



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.05.98/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinários pertencentes ao município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VENCEDORES: - **DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA**, CNPJ sob nº 49.223.588/0001-31, com valor global de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), vencendo nos itens 1, 2, 3, 6 e 19;

- **CLÁUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME**, CNPJ sob nº 17.271.455/0001-44, com valor global de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), vencendo nos itens 13 e 14;

- **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 35.588.102/0001-54, com valor global de R\$ 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais), vencendo nos itens 5, 17, 18 e 21;

- **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP**, CNPJ sob nº 02.044.971/0001-69, com valor global de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), vencendo nos itens 8 e 15;

- **GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ sob nº 04.906.156/0001-97, com valor global de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), vencendo nos itens 7, 9, 10, 16 e 20;

Perfazendo o valor global de R\$ 528.300,00 (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelas licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA